

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
EDITAL SEI Nº 29312055/2026 - SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor.
Pedido de Esclarecimento 08 - Recebido em 19 de maio de 2026 às 18h00min.
Questionamento 01 - "Considerando a existência de diversas Secretarias e órgãos participantes na futura contratação, solicitamos informar a quantidade estimada de veículos por modelo/item destinada a cada Secretaria/órgão participante"
Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29541937/2026 - SAP.ARC.AUN: **"A quantidade de veículos/mês está definida no quadro do item 1.2.1.1 do Termo de Referência, o quadro também demonstra a quantidade destinada para cada órgão da Administração: 1.2.1.1 A quantidade mensal de veículos, resta demonstrada na tabela abaixo:"**

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DETRANS	FMAS	FMDC	SAMA	SAP	SAS	SDE	SED	SEGOV	SEINFRA	SEPROT	SEPUR	SESPORTE	TOTAL DE VEÍCULOS/MÊS
1	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS	Serviço	2				6		1			42				51
2	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM BANCOS IMPERMEAVEIS	Serviço		1	1	26			2							30
3	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM ENGATE PARA REBOQUE	Serviço										16				16
4	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM SUPORTE PARA ESCADAS	Serviço					1			1						2
5	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS HIBRIDO SEM PLUG IN	Serviço					1									1
6	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS SEDAN	Serviço					1									1
7	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS SUV	Serviço					1									1
8	LOCACAO DE VEICULO - 7 PESSOAS	Serviço	3			2	1		1	12		2			3	24
9	LOCACAO DE VEICULO - 7 PESSOAS COM BANCOS IMPERMEAVEIS	Serviço			2			2			1			1		6
10	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE DUPLA	Serviço				3						1				4
11	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE DUPLA MEDIA	Serviço	1									5				6
12	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE SIMPLES	Serviço										10				10
13	LOCACAO DE VEICULO - UTILITARIO DE CARGA - 2 PESSOAS	Serviço				1	2			2					1	6
14	LOCACAO DE VEICULO - VAN	Serviço											1			1

Questionamento 02 - "Solicita-se, ainda, esclarecer quais modelos de veículos foram utilizados como referência para a composição da pesquisa de preços e formação do valor estimado de cada item do certame."
Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do

processo, através do Memorando SEI Nº 29541937/2026 - SAP.ARC.AUN: "A estimativa de preços foi elaborada com base nos valores do Pregão Eletrônico nº 509/2025 deste município (atualmente vigente), em cotações de mercado fornecidas por empresas que analisaram o Termo de Referência e suas condições, bem como em pesquisas realizadas via internet, observando as especificações dos veículos constante no Termo de Referência. A pesquisa adotada está de acordo com o Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021."

Questionamento 03 - "Caso não tenha sido utilizado modelo específico, solicitamos informar os critérios adotados para composição dos valores estimados, bem como se foram consideradas cotações de mercado, atas, contratos vigentes ou pesquisas junto ao PNCP."

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29541937/2026 - SAP.ARC.AUN: "A estimativa de preços foi elaborada com base nos valores do Pregão Eletrônico nº 509/2025 deste município (atualmente vigente), em cotações de mercado fornecidas por empresas que analisaram o Termo de Referência e suas condições, bem como em pesquisas realizadas via internet, observando as especificações dos veículos constante no Termo de Referência. A pesquisa adotada está de acordo com o Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021."

Questionamento 04 - "Em relação aos quantitativos previstos no Anexo I, questiona-se se existe previsão de distribuição mínima por Secretaria/órgão ou se a contratação ocorrerá conforme demanda futura da Administração."

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29541937/2026 - SAP.ARC.AUN: "A distribuição dos veículos ocorrerá de acordo com a tabela constante no item 1.2.1.1 do Termo de Referência. O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, conforme Termo de Referência: 5.1.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar o veículo para vistoria em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço; 5.1.2.2 Após aprovação do veículo na vistoria, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para providenciar a identificação visual do veículo; 5.1.2.3 Caso a CONTRATANTE não possua o mesmo licenciado, será admitida a entrega de veículo provisório, nos termos dos itens 1.7.1 e 1.7.1.1 dester Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço. O veículo provisório ficará em uso por parte da CONTRATANTE pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, quando deverá ser entregue o veículo definitivo, devidamente registrado e licenciado; 5.1.2.4 A CONTRATADA não terá direito sobre eventuais diferenças entre os valores dos veículos constantes da Proposta Comercial e aqueles entregues provisoriamente. O fornecedor deve se atentar, pois o quantitativo disposto no Anexo 1 do Edital, é para 60 meses de contratação, ou seja, se refere a quantidade de veículos que devem ser disponibilizados por mês, multiplicados pelos 60 meses da contratação, conforme explicitado nas observação do citado anexo: "Observação I: O quantitativo da tabela acima refere-se à quantidade mensal de veículos que serão locados, conforme tabela constante no subitem 1.2 do Termo de Referência, multiplicados por 60, quantidade de meses referentes a 5 anos. Observação II: O valor proposto deverá considerar o valor mensal por veículo e demais despesas. Observação III: As descrições do objeto devem ser observadas em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo IV.""

Questionamento 05 - "Solicita-se informar se haverá divulgação posterior de planilha/anexo contendo a distribuição operacional estimada dos veículos entre as Secretarias participantes."

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29541937/2026 - SAP.ARC.AUN: "O quadro do item 1.2.1.1 do Termo de Referência, demonstra quantos veículos/mês serão distribuídos por secretaria. 1.2.1.1 A quantidade mensal de veículos, resta demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	DETRANS	FMAS	FMDC	SAMA	SAP	SAS	SDE	SED	SEGOV	SEINFRA	SEPROT	SEPUR	SESPORTE	TOTAL DE VEÍCULOS/MÊS
1	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS	Serviço	2				6		1			42				51
2	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM BANCOS IMPERMEAVEIS	Serviço		1	1	26			2							30
3	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM ENGATE PARA REBOQUE	Serviço										16				16
4	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS COM SUPORTE PARA ESCADAS	Serviço					1			1						2
5	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS HIBRIDO SEM PLUG IN	Serviço					1									1
6	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS SEDAN	Serviço					1									1
7	LOCACAO DE VEICULO - 5 PESSOAS SUV	Serviço					1									1
8	LOCACAO DE VEICULO - 7 PESSOAS	Serviço	3			2	1		1	12		2			3	24
9	LOCACAO DE VEICULO - 7 PESSOAS COM BANCOS IMPERMEAVEIS	Serviço			2			2			1			1		6
10	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE DUPLA	Serviço				3						1				4
11	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE DUPLA MEDIA	Serviço	1									5				6
12	LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE	Serviço										10				10

	CABINE SIMPLES														
13	LOCACAO DE VEICULO - UTILITARIO DE CARGA - 2 PESSOAS	<i>Serviço</i>				1	2			2				1	6
14	LOCACAO DE VEICULO - VAN	<i>Serviço</i>											1		1

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29546320** e o código CRC **E8610661**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.089112-3

29546320v11